

**TC 020.782/2017-9**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Fagundes - PB

**Responsáveis:** Gilberto Muniz Dantas (203.798.974-15); Robério Saraiva Grangeiro (040.131.404-97); João Freitas de Souza (376.955.174-53) e DJ Construções Ltda. – ME (03.592.746/0001-20)

**Advogado ou Procurador:** Não há

### **DESPACHO DO ASSESSOR**

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da Secex/PB, por meio da Portaria 19/2017, de 6/11/2017, publicada no BTCU Administrativo 107, de 7/11/2017;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento referente ao Ofício 0128/2018-TCU/SECEX-PB (peça 60), de 2/2/2018, endereçado ao Sr. Robério Saraiva Grangeiro (CPF 040.131.404-97), retornou com a informação “não procurado” (peça 63), não sendo necessário efetuar nova tentativa no mesmo endereço, tendo em vista que já é a segunda tentativa sem obtenção de sucesso (peça 55);
3. Considerando que o Sr. João Freitas de Souza (CPF 376.955.174-53) também foi citado por duas vezes no mesmo endereço, sem êxito (peças 43 e 56);
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital.
5. Elaborem-se as competentes citações, via edital a ser publicado no Diário Oficial da união:
  - a) ao Sr. Robério Saraiva Grangeiro (CPF 040.131.404-97);
  - b) ao Sr. João Freitas de Souza (CPF 376.955.174-53);

6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento das notificações e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB - Assessoria, em 9 de maio de 2018.

[Assinado Eletronicamente]  
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO  
Assessora